



DECRETO N.º 007/2024

Bonfinópolis, 03 de janeiro de 2024.

***“Nomeia Comissão Especial do Concurso Público e dá outras providências”***

O Prefeito Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal; e ainda

Considerando a necessidade de preenchimento das vagas existentes no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, nos termos do art. 37, II, da Constituição da República;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial do Concurso Público - CECP, diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de fiscalizar, planejar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis da seguinte forma:

- 1) Maria Eleusa Pires Silva Vargas - PRESIDENTE
- 2) Gleinilson Carlos da Silva - SECRETÁRIO
- 3) Diego Duarte de Castro - MEMBRO
- 4) Eder Fernandes da Silva-MEMBRO

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior terá como atribuições:

I – proceder o levantamento de dados relativo aos cargos, nomenclaturas, número de vagas criadas e ocupadas, existentes no quadro de pessoal;

II – fornecer subsídios e dar apoio à entidade responsável pela realização das provas do concurso público;

III – articular-se com as demais secretarias e órgãos municipais envolvidos na realização do concurso público;

IV – examinar e aprovar o teor do edital referente ao Regulamento e demais atos do concurso público;

V – promover e fiscalizar a divulgação do processo seletivo em todas suas fases;

*[Assinatura]*



PREFEITURA DE  
**BONFINÓPOLIS**

VI - promover a divulgação do edital e dos demais atos concurso, inclusive junto ao Diário Oficial do Estado;

VII - informar processos e expedientes relacionados ao concurso público, submetendo-os à apreciação superior;

VIII - fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços relacionados ao concurso, inclusive o processo de registro do edital junto ao Tribunal de Contas dos Municípios;

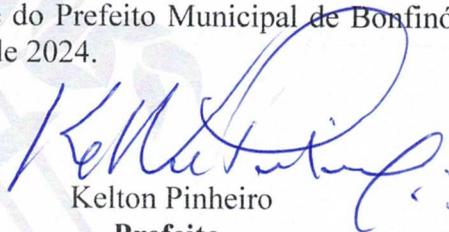
IX - assinar editais e documentos necessários à realização do relativo ao concurso público e praticar desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo.

Art. 3º. - A Secretaria Municipal de Administração, fornecerá em caráter prioritário à Comissão Especial do Concurso Público todo suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, aos 03(três) dias do mês de janeiro de 2024.



Kelton Pinheiro

**Prefeito**

1989

JUNHO

DE